



São Paulo, 11 de novembro de 2016.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CENESP

CNPJ/MF N° 13.551.286/0001-45

FATO RELEVANTE

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CENESP** (“Fundo”) e a **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.728, sobreloja, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.997.804/0001-07, na qualidade de Coordenador Líder (“Coordenador Líder”) da Oferta Restrita (abaixo definida), nos termos do artigo 20 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), informa a seus cotistas (“Cotistas”) e ao mercado, **o encerramento**, em 11 de novembro de 2016, da distribuição pública de cotas, série única, nominativas e escriturais (“Cotas”), em mercado de balcão não organizado, com esforços restritos de distribuição da 4ª (Quarta) Emissão do Fundo (“Oferta Restrita”).

Foram subscritas e integralizadas 231.857 (duzentas trinta e uma mil oitocentos e cinquenta e sete) Cotas, com valor unitário de R\$ 86,26 (oitenta e seis reais, vinte e seis centavos), perfazendo o montante total colocado de R\$ 19.999.984,82 (dezenove milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). Os custos da Oferta, estimados em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), foram integralmente arcados pelo Fundo.

A Oferta foi coordenada pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 472, na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, e posteriores alterações (“Instrução CVM nº 476”), no respectivo contrato de distribuição da Oferta, tendo sido admitida a distribuição parcial da Oferta observado o

montante mínimo de R\$ 15.095.500,00 (quinze milhões, noventa e cinco mil e quinhentos reais) (“Distribuição Mínima”). A realização da Oferta Restrita foi aprovada mediante Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Cenesp datada de 13 de outubro de 2016, e registrada perante o Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 2016, sob o nº954240.

As Cotas subscritas e integralizadas por meio do exercício do direito de preferência durante o período de preferência (“Período de Preferência”), ou seja, fora da Oferta Restrita, não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476, sendo que referidas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas, serão admitidas à negociação no Mercado de Balcão Organizado (Segmento BOVESPA) administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) após o encerramento da Oferta Restrita, o pagamento dos rendimentos aplicáveis e a autorização da BM&FBOVESPA. No entanto, as Cotas subscritas e integralizadas após o encerramento do Período de Preferência, ou seja, durante a Oferta Restrita, serão admitidas à negociação no Mercado de Balcão Organizado (Segmento BOVESPA) administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA após o encerramento da Oferta Restrita e a autorização da BM&FBOVESPA, sendo que nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476, referidas Cotas ficarão bloqueadas no Escriturador e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Cenesp

OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Coordenador Líder da Oferta